



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA NONAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2020, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Junho/2020 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando os trabalhos, foi apresentado aos presentes extrato de rentabilidade referente ao mês de Junho/2020 acompanhado do extrato consolidado de ativos elaborado pela Consultoria especializada, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 3.564.025,44 e variação patrimonial negativa de R\$ 693.415,70, fechando o mês de junho com um patrimônio total de R\$ 166.992.280,62. Grande parcela da variação negativa decorreu do Fundo Ático Geração de Energia. Conforme o informado na reunião anterior, no dia 10 de junho de 2020 foi veiculado Fato Relevante aos Cotistas informando nova reavaliação do patrimônio líquido do Fundo com um impacto negativo de 82,13%. No mês em comento a carteira superou a meta atuarial em 1,03. Não obstante o comportamento positivo da carteira, ainda no acumulado do ano a meta atuarial ainda não foi atingida. Prosseguindo a reunião, foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro: INFORMES ECONÔMICOS: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas); LME IMA B - LME CRÉDITO - PRIVADO - LME FIDC — Relatórios de Gestão de Junho/2020; FUNDO PIATÃ relatório mensal de acompanhamento (Junho/2020) apresentando histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo e relatórios atualizados de acompanhamento mensal de cada um dos ativos. CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Boletim RPPS Junho/2020 e Carteira Sugerida RPPS – Julho/2020; LDB – Cenário Macro Econômico Junho/2020; BANCO DO BRASIL – Carteira Sugerida Julho/2020. Em continuidade à reunião, em relação aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações:

GERAÇÃO DE ENERGIA – Conforme material encaminhado previamente por e-mail, foi informado aos presentes quanto ao fato relevante de 02.07.2020, comunicando que não foi possível concluir a reavaliação dos investimentos do Fundo na data-base de 30 de junho de 2020 (“Reavaliação”), os quais são reconhecidos por seu valor justo, em virtude do atraso na elaboração do laudo de avaliação. As cotas do Fundo continuarão sendo calculadas e divulgadas com



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

base na última avaliação efetuada, as quais poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo do resultado do laudo de avaliação a ser elaborado. Ainda, foi informado aos presentes quanto ao encaminhamento da Ata da AGC realizada no dia 02.07.2020. Nos termos do deliberado em Assembleia, informou o Sr. Presidente quanto ao seguinte cenário: I- não foi aprovada a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo, permanecendo assim a BNY Mellon; II – foi aprovada a contratação da empresa Wulaia para elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020; III- informações acerca do andamento das auditorias do Fundos referentes ao exercícios findos em junho/2018 e junho/2019 e sobre o reenvio de extratos de posição, (considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas), não houve tempo para apresentação de informações pelo Administrador.

INCENTIVO I E II – foram apresentadas as atas das AGC. Nos termos do já abordado em reuniões anteriores, em relação ao Incentivo II o Instituto foi reconhecido como credor e não mais cotista, acompanhando a assembleia na condição de credor, sem direito a voto. Em relação ao Incentivo II destacou-se: alteração da gestão passando para a BRPP e deliberação da liquidação do fundo restou suspensa, uma vez que, foi solicitado pela maioria dos cotistas a apresentação do plano de liquidação pela BRPP, para posterior discussão. Foi informado ainda, quanto à substituição do atual escritório de advocacia pelo Maia Brito. Em relação ao Incentivo I foi aprovada a substituição do gestor passando para a BRPP, bem como, a liquidação do fundo, sendo que, o plano de liquidação será apresentado no prazo de 60 dias. Assim como no Incentivo II, foi aprovada a substituição do prestador de serviços de advocacia passando os trabalhos para o escritório Maia Brito. Considerando o reconhecimento expresso do Instituto como credor do Fundo Incentivo II, não havendo mais dúvidas quanto a questão, os integrantes do Comitê de Investimentos, sugeriram que o Superintendente realize consulta à empresa de consultoria financeira para parecer quanto aos procedimentos a serem tomados face o reconhecimento de credor do Instituto, principalmente quanto à sua prioridade no recebimento dos valores, para assim, estudar a viabilidade de contratação de um escritório de advocacia especializado, com know how no mercado financeiro, para a realização da devida cobrança. Ainda, se constatada a viabilidade de contratação de um escritório de advocacia, sugeriu-se a solicitação de um parecer jurídico quanto a situação do Fundo Incentivo I, a partir do momento que, o Fundo encontra-se fechado para resgate. Por fim, recomendou-se, que fosse acionada a Administradora para informação

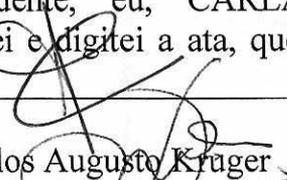
2



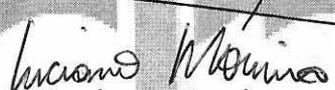
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

de qual o valor do crédito do Instituto junto ao Fundo Incentivo II, já que fomos reconhecidos formalmente como credores. Finalizando, o Sr. Presidente informou que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Thiago Henriques Correa
Chefe da Divisão Administrativa


Luciano Moreira
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

portoprev